



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RETIFICAÇÃO Nº 01 / EDITAL 10/2024

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Humanas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital nº 10/2024, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

No item 3.1:

Onde lê-se:

3.1 São ofertadas 33 (trinta e três) vagas, conforme quadro descritivo abaixo:

Linha (sublinha) de Pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas às pessoas negras	Vaga Suplementar - Indígena	Vaga Suplementar - Portador de deficiência
Práticas Educacionais, Culturais e Linguagens	12	3	1	1
Política públicas, direitos humanos, territorialidade e relações étnico- raciais	13	4		
TOTAL	33			

Leia-se:

3.1 São ofertadas 33 (trinta e três) vagas, conforme quadro descritivo abaixo:

Linha (sublinha) de Pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas às pessoas negras	Vaga Suplementar - Indígena	Vaga Suplementar - Portador de deficiência
Práticas Educacionais, Culturais e Linguagens	13	3	1	1
Política públicas, direitos humanos, territorialidade e relações étnico- raciais	13	4		
TOTAL	33			

No item 5.6.

Onde lê-se:

5.6.2.2. O(a) candidato(a) deverá ter acesso à internet para se conectar à sala virtual a ser criada para a realização da entrevista e se apresentar portando Carteira de Identidade.

5.6.2.3. Não será permitida nenhuma forma de consulta durante a entrevista, durante a qual o(a) candidato(a) deverá manter a câmera aberta.

Leia-se:

5.6.2.2. O(a) candidato(a) deverá se apresentar portando Carteira de Identidade.

5.6.2.3. Não será permitida nenhuma forma de consulta durante a entrevista.

Diamantina, 21 de setembro de 2022

Prof. Dr. Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão
Coordenador(a) do PPGCH/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão, Coordenador(a)**, em 21/09/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1199187** e o código CRC **A6768E2C**.